



EDITAL DE LICITAO

PREGO PRESENCIAL N 011/2019
PROCESSO N 075/2019

TIPO: MENOR PREO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULAS ESPECIAIS, A SEREM USADOS NO ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** esto dispostos em 05 (cinco) anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO

ANEXO V – DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAO DE INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAO DE SITUAO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREOS

ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE

ANEXO X - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentao da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composio, tomando conhecimento, assim, das condies administrativas e tcnicas que nortearo o desenvolvimento do **PREGO** e a formalizao **CONTRATUAL**, que poder ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispo o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

1. PREMBULO:



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **21 de novembro de 2019** at às **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia as **09h30m**, na **Rua dos Jasmins n. 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do **tipo menor preo por item**.

4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios:

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 182

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servios para Distribuio Gratuita

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

5. CONDIES PARA PARTICIPAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 02):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope nº 01:

**PREGÃO N.º 011/2019
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PROCESSO N.º 075/2019**

6.1.2. Para o Envelope nº 02:

**PREGÃO N.º 011/2019
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope nº 02)
PROCESSO N.º 075/2019**

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01) obedecerá também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3 .

6.2.2. Cada licitante somente poderá apresentar uma única PROPOSTA por item.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório competente ou por servidor da Administração Pública Municipal.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1., o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. A PROPOSTA deverá conter:

- a)** o número do Processo e número deste **PREGÃO**;
- b)** a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- c)** apresentar a descrição detalhada do objeto do **PREGÃO**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- e)** apresentar valor unitário e total e uma única marca dos produtos.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (quinze) dias da entrega, mediante emissão do documento fiscal comprobatório.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, para empresa individual;
- b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião do credenciamento;
- c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)



ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

b) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.

c) Certido negativa de falncias e concordatas.

d) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAO TCNICA:

a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.

b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

8.2. No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poder ser consultado e retirado pelo site www.guatapara.sp.gov.br ou **POR QUALQUER INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAO DE MDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min, **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAO"**.

9.2. O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do preo** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**



10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone so somente aquelas de carter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1**, podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.**. Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1**.

11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, **alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento



equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

12.4.  obrigatrio o preenchimento completo e a apresentao do Cadastro do Licitante conforme **anexo IX**, fora dos envelopes no momento do credenciamento, sob pena de no credenciamento da empresa.

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO** no deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

13.2.1.. A ausncia da referida declarao ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS E DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.

14.2 Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a seo ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

16-DESCCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tambm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O **PREGOEIRO** decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

18.10. Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tmbm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de



classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

18.13. O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.14. O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exequibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

18.16. A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

18.17. Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

18.18. Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

18.19. Aberto o invlucro "documentao", nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

18.20. A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4o, inciso XXIII, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

18.22. Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condies de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) inteno(es) de **recorrer**.

19.2. Havendo inteno de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Aps a apresentao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

19.5. Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAO:

20.1. A falta de manifestao imediata e motivada da inteno de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAO:

21.1. Compete  **autoridade competente homologar o PREGO.**

21.2. A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:

22.1. O resultado final do **PREGO** ser publicado no dirio oficial do Municpio.

23. CONTRATAO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

23.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanes previstas no **item 28 e subitens**.

23.7. A Ata de Registro de Preos ter vgncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataes levadas a efeito durante a vgncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao,



resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescries legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuízo das sanes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:
Agncia:
Conta Corrente:
Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.



28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaes legais contempladas na Lei n. 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptose da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.6.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

28.8. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

29-DISPOSIES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. S se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente norgo ou na entidade.

29.3. No havendo expediente norgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro diatil subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

29.9. A adjudicação do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

29.13. Será competente o foro da Comarca de Ribeirão Preto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Guataporá, 06 de novembro de 2019.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QTD	DESCRIO
01	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA DE 400G
02	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ENRIQUECIDO COM FERRO, LATA 400G
03	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES  PARTIR DE 12 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA 800G
04	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G
05	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G
06	300	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIOTICOS, LATA 400G
07	220	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, COM PREBIOTICOS, DHA E ARA, LATA 800G
08	240	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES, COM 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, LATA 800G
09	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTENAS LCTEAS, SEM LACTOSE, LATA 400G
10	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 100% PROTENA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTO DE LACTOSE, COM MALTODREXTINA E DHA E ARA, LATA 400G
11	120	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM 100% AMINOACIDOS LIVRES LCP, LATA 400G
12	70	LEITE A BASE DE SOJA EM PO, INDICADO PARA INTOLERANCIA A LACTOSE, SABOR ORIGINAL, ISENTO DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM 21 VITAMINAS, MINERAIS E RICA EM CALCIO, COM SOJA NO TRANSGENICA. SABOR ORIGINAL. A EMBALAGEM DEVE SER DE LATAS DE 300G, NO PODERO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E AMASSADOS, DEVER SER LIMPOS, NO VIOLADOS, RESISTENTES,

		QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, INFORMAES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO
13	70	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM FOSFORO. PRODUTO OBTIDO POR DESIDATRAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. O LEITE EM PO INTEGRAL DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAES GERAIS DO REGULAMENTO TECNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PO, FIXADO NA PORTARIA No 369, DE 04/09/97, MAA. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUIDO, CONFORME IDENTIFICAO NA ROTULAGEM DEVER SATISFAZER AOS PADROES DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO DEVE CONTER 15% DA IDR (INGESTO DIARIA RECOMENDADA) PARA ADULTOS POR 100 ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. A RECONSTITUIO COM 26 GRAMAS DE LEITE EM PO EQUIVALHA 200ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 1KG, EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, INSTANTANEO, COM REGISTRO NO SIF, COM DATA DE VALIDADE E ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELO LACRADO COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 10 MESES APOS A DATA DE ENTREGA.
14	300	COMPLEMENTO ACIMENTAR INDICADO PARA MANUTENO OU RECUPERAO DO ESTADO NUTRICIONAL, COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, INULINA E FOS, CONTEM GLUTEN. LATA 400GR
15	540	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANAS DE 1 A 10ANOS PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALORICO (1.0 KACAL/ML). DILUIO INSTANTANEA, OPO DE SABORES. LATA 400GR
16	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA 400GR.
17	720	DIETA ENTERAL  BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS. EMBALAGEM 1L
18	360	DIETA ENTERAL PARA CONTROLE GLICEMICO, ESPECIFICA PARA PACIENTES DIABETICOS. EMBALAGEM 1L.

- **Justificativa:** A presente licitao visa o atendimento de suprimento de solicitaes de pessoas que no tem condies de comprar medicamentos, formula infantil ou dietas.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

- **Entrega:** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, No setor farmcia.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.
- Todos os impostos e encargos sobre os produtos devero ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administrao Pblica isenta dos mesmos.
- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade solicitados no edital.

ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:
ENDEREO:
CNPJ No
INSCR. ESTADUAL:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL No 011/2019**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FORMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	QTD	DESCRIO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA DE 400G			
02	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ENRIQUECIDO COM FERRO, LATA 400G			
03	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES  PARTIR DE 12 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO, LATA 800G			
04	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G			
05	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ISENTO DE FIBRA, COM DHA E ARA, LATA 800G			
06	300	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PREBIOTICOS, LATA 400G			

07	220	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 MESES, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, LATA 800G			
08	240	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES, COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, LATA 800G			
09	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM LACTOSE, LATA 400G			
10	160	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTO DE LACTOSE, COM MALTODREXTINA E DHA E ARA, LATA 400G			
11	120	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM 100% AMINOACIDOS LIVRES LCP, LATA 400G			
12	70	LEITE A BASE DE SOJA EM PÓ, INDICADO PARA INTOLERANCIA A LACTOSE, SABOR ORIGINAL, ISENTO DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM 21 VITAMINAS, MINERAIS E RICA EM CALCIO, COM SOJA NÃO TRANSGENICA. SABOR ORIGINAL. A EMBALAGEM DEVE SER DE LATAS DE 300G, NÃO PODERÃO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E AMASSADOS, DEVERÁ SER LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,			

		INFORMAOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO			
13	70	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM FOSFORO. PRODUTO OBTIDO POR DESIDATRAAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAAO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. O LEITE EM PO INTEGRAL DEVER ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAOES GERAIS DO REGULAMENTO TCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PO, FIXADO NA PORTARIA No 369, DE 04/09/97, MAA. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUIDO, CONFORME IDENTIFICAAO NA ROTULAGEM DEVER SATISFAZER AOS PADROES DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO DEVE CONTER 15% DA IDR (INGESTAO DIARIA RECOMENDADA) PARA ADULTOS POR 100 ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. A RECONSTITUIAO COM 26 GRAMAS DE LEITE EM PO EQUIVALHA 200ML DE PRODUTO RECONSTITUIDO. EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 1KG, EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, INSTANTANEO, COM REGISTRO NO SIF, COM DATA			

		DE VALIDADE E ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADO COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.			
14	300	COMPLEMENTO AÇIMENTAR INDICADO PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, INULINA E FOS, CONTÉM GLUTEN. LATA 400GR			
15	540	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10ANOS PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICO (1.0 KACAL/ML). DILUIÇÃO INSTANTANEA, OPÇÃO DE SABORES. LATA 400GR			
16	80	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA 400GR.			
17	720	DIETA ENTERAL Á BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS. EMBALAGEM 1L			
18	360	DIETA ENTERAL PARA CONTROLE GLICEMICO, ESPECIFICA PARA PACIENTES			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

		DIABTICOS. EMBALAGEM 1L.			
--	--	---------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL	R\$
-------------	-----

Valor total Geral: R\$(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do representante legal
n RG e CPF

ANEXO III

EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 011/2019
MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscrio Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N.011/2019** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

ANEXO IV

EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 011/2019
MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAO

Local e data

 (indicao do rgo licitante)

..... (indicao da Cidade e Estado)

REF. PREGO PRESENCIAL N. 011/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa
.....(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **REGISTRO**
DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM
USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

....., de de 2019

.....
assinatura do representante legal

ANEXO V

DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatrio, que a empresa _____ (denominao da pessoa jurdica), CNPJ no _____  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na ntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego no **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAO DE INEXISTNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAO**


Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/****

Assunto: (objeto da licitao).

_____, _____ (nome completo), representante legal da
empresa _____ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos impeditivos
para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrncias
posteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAO DE SITUAO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO
TRABALHO**

Referncia: Prego n **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREOS N./2019
PREGO PRESENCIAL N 011/2019
PROCESSO N 075/2019

Aos _____ (_____) dias do ms de _____ do ano 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: _____, CNPJ n _____, representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificao),  saber: _____.

1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrio do itens: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FORMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIO	QTD	MARCA	V. UNITRIO	V. TOTAL
------	------------	-----	-------	-------------	----------

VALOR TOTAL = R\$ _____.

2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO

2.1. O ORO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, no setor farmcia.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial n **/****, que desta Ata faz parte integrante:

2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

- 2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;
- 2.8. Atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;
- 2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.
- 2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.
- 2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

3.0. CLUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

- 3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1. O valor total estimado e irrealizvel dessa Ata de Registro  de R\$
(.....)
- 4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentao da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:
Agncia:
Conta:

5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAO ORAMENTRIA:

- 5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especfica:

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 182

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servios para Distribuio Gratuita

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORAO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipoteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razoes orientadas pela Teoria da Impreviso.

7.0 CLUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Pregao no 30/2018.

8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregao no 30/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeirao Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

CONTRATADA:

CONTRATO/ATA DE REGISTRO N:

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE LEITES E FRMULA ESPECIAIS, A SEREM USADOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO(S): **RODOLFO BORGUETTI DA COSTA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruo e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitao processual, at julgamento final e sua publicao e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, so publicados no Dirio Oficial do Municpio, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, ** de *****de *****.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1)Nome: _____ **RG** _____

2)Nome: _____ **RG** _____



ANEXO IX

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs: o preenchimento do cadastro se faz obrigatrio para participao no certame.

ANEXO X

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 011/2019
PROCESSO N 075/2019

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2019.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 06 de novembro de 2019.